



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 497/98

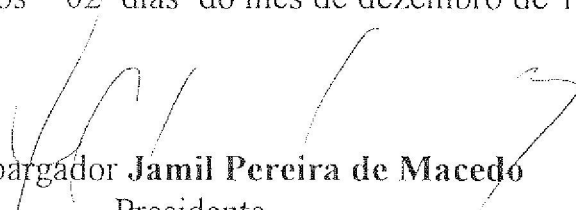
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Dra. **EDNA MARIA RAMOS DA HORA**, Juíza Eleitoral da 39ª Zona, da Comarca de **ITAPACI/GO**, para responder pela 85ª Zona Eleitoral, sediada em **CRIXÁS/GO**, na qualidade de substituto automático, no período de 1º a 31.12.98.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 02 dias do mês de dezembro de 1998.


Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**
Presidente

A Secretaria de Recursos Humanos.

ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

Go. P.R. 12/98. 1
Des. Jamil Pereira de Macedo
Presidente do TRE-GO

Of. n. 138/98

Itapaci, 02 de dezembro de 1998.

Senhor Desembargador Presidente,

Venho através do presente, informar a V. Exa. que na qualidade de juíza substituta automática da 85a. Zona Eleitoral de Crixás-Go., que encontro-me respondendo pela aquela Comarca a partir de 01 de dezembro de 1998 à 31 de dezembro de 1998, considerando às férias de seu titular.

Nesta oportunidade, apresento a V. Exa., protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Dra. Edna Maria Ramos da Hora
Juíza Eleitoral

Exmo. Sr.
Desembargador Presidente
JAMIL PEREIRA DE MACEDO
DD. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral - TRE - GO
GOIÂNIA - GO.